

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: CATANDUVA

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	CATANDUVA
<b>Região de Saúde</b>	Catanduva
<b>Área</b>	292,24 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	123.114 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	422 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA
<b>Número CNES</b>	6391575
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	45122603000102
<b>Endereço</b>	RUA PARA 255 2 ANDAR
<b>Email</b>	saude@catanduva.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	17-35319300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARTA MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
<b>E-mail secretário(a)</b>	ronaldo.junior@catanduva.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1735319300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/1991
<b>CNPJ</b>	14.033.464/0001-09
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/09/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	9851	74,01
CATANDUVA	292.24	123114	421,28
CATIGUÁ	145.431	7905	54,36
ELISIÁRIO	92.708	3742	40,36
EMBAÚBA	83.699	2446	29,22
FERNANDO PRESTES	170.112	5805	34,12
IRAPUÃ	257.423	8101	31,47
ITAJOBI	501.842	15331	30,55
MARAPOAMA	113.345	3097	27,32
NOVAIS	116.929	6057	51,80
NOVO HORIZONTE	932.888	41765	44,77
PALMARES PAULISTA	82.228	13691	166,50
PARAÍSO	154.558	6536	42,29
PINDORAMA	184.525	17378	94,18
PIRANGI	215.791	11524	53,40
SALES	308.663	6481	21,00
SANTA ADÉLIA	331.015	15639	47,25
TABAPUÃ	345.603	12561	36,35
URUPÊS	324.785	13965	43,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA XV DE NOVEMBRO 1870 JD. SÃO DOMINGOS	
<b>E-mail</b>	neolitasoncin@gmail.com	
<b>Telefone</b>	1735213658	
<b>Nome do Presidente</b>	NEOLITA SONCIN	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	13
	<b>Governo</b>	3
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Faz-se necessário apontar algumas correções nos dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que deverão ser corrigidos também no referido sistema, conforme segue:

1.4 - Fundo Municipal de Saúde:

A Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde é a Lei nº 2.747, de 03 de outubro de 1.991.

1.7 - Conselho de Saúde:

A Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde é a Lei nº 2.708, de 08 de maio de 1.991. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 5.917, de 09 de março de 2018, atualmente em vigor. O Conselho Municipal de Saúde conta com 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) do segmento Usuários, 06 (seis) do segmento trabalhadores, 03 (três) do segmento Prestadores e 03 (três) do segmento Governo.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um importante instrumento de planejamento e gestão utilizado para descrever de forma analítica as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano. Por meio dele, são apresentados os resultados dos programas e ações que foram executadas no município no exercício (2021).

Este instrumento básico de planejamento pode ser considerado um meio de controle e avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Deste modo, alguns objetivos desse relatório são apresentar os resultados alcançados, comprovar as aplicações de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao município e relacionar os ajustes necessários ao plano e a programação subsequente.

O presente instrumento foi elaborado e processado nos termos do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3478	3319	6797
5 a 9 anos	3605	3467	7072
10 a 14 anos	3547	3422	6969
15 a 19 anos	3439	3244	6683
20 a 29 anos	8352	8308	16660
30 a 39 anos	10136	10034	20170
40 a 49 anos	8694	9120	17814
50 a 59 anos	7765	8553	16318
60 a 69 anos	5795	6766	12561
70 a 79 anos	3097	4066	7163
80 anos e mais	1618	2672	4290
<b>Total</b>	<b>59526</b>	<b>62971</b>	<b>122497</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/02/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Catanduva	1352	1347	1329

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/02/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	553	465	504	780	953
II. Neoplasias (tumores)	622	568	750	611	557
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	49	46	50	40	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	149	121	88	125	141
V. Transtornos mentais e comportamentais	313	286	308	251	211
VI. Doenças do sistema nervoso	196	186	149	137	128
VII. Doenças do olho e anexos	123	90	63	37	25
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	12	21	1	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	1055	984	1040	943	760
X. Doenças do aparelho respiratório	598	476	530	434	301
XI. Doenças do aparelho digestivo	588	612	655	470	499
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	164	178	166	106	59
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	193	211	182	121	60
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	710	670	649	449	425
XV. Gravidez parto e puerpério	785	799	813	790	676
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	142	110	159	145	138

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	62	51	44	35	26
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	100	73	86	87	60
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	888	911	937	859	842
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	97	120	120	68	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7394</b>	<b>6969</b>	<b>7314</b>	<b>6489</b>	<b>5946</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	23	38
II. Neoplasias (tumores)	191	211	197
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	25	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	5	8
VI. Doenças do sistema nervoso	32	33	75
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	225	189	271
X. Doenças do aparelho respiratório	140	125	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	54	76
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	13	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	8	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	55	41
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	4	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	119	146	94
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	82	89	71
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1008</b>	<b>988</b>	<b>1048</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/02/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação às principais causas de internação dos municípios catanduvenses, é possível observar que no ano de 2021 a principal causa foi relacionada ao item I. algumas doenças infecciosas e parasitário - tal fato se deu devido pandemia da COVID-19 durante o ano de 2021, onde o maior número de internações foi devido à patologia mencionada.

Já em relação à mortalidade, é possível observar que os dados fechados do ano de 2019 apontam para doenças do aparelho circulatório, seguido de neoplasias (tumores), que se revezam entre primeira e segunda causa de mortalidade nos últimos anos.

Os dados apresentados demonstram de forma clara que a pandemia de COVID-19 atingiu todos os pontos de atenção do município, e houve prevalência dentre as demais afecções.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção de serviços no SUS tratam-se de dados cumulativos desde o início do ano de 2021, podendo o sistema ser atualizado até 90 (noventa) dias após o processamento de dados. É possível observar que todos os serviços vêm sendo ofertados à população, embora o município esteja enfrentando a epidemia do novo coronavírus.

Destacamos que todos os serviços sob responsabilidade da Gestão Municipal estão em pleno funcionamento e toda a produção assistencial está sendo lançada mensalmente nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde.

Apresentamos no quadro abaixo, de forma simplificada, as principais informações relacionadas à Produção de Atenção Básica, item 4.1.:

#### **PRODUÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA**

**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

<b>DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANT.</b>
Consulta Médica na Atenção Básica	<b>172.308</b>
Consulta Odontológica na Atenção Básica	<b>26.848</b>
Consulta Enfermagem na Atenção Básica	<b>88.047</b>
Consulta Farmacêutica na Atenção Básica	<b>12.449</b>
Consultas Individuais dos profissionais dos NASF	<b>19.089</b>
Atividades / Orientação em Grupo nos NASF	<b>1865</b>
Atividades / Orientação em Grupo nas Academias da Saúde	<b>895</b>
<b>RESOLUBILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>88,6%</b>

Em relação à resolubilidade, vale esclarecer que de 172.308 consultas médicas realizadas nas unidades de saúde, apenas 15.088 precisaram de encaminhamentos para outras especialidades, ou seja, 11,4%, tendo um total de 88,6% de resolubilidade.

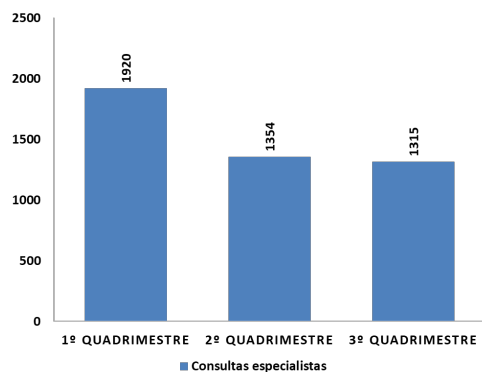
Em relação ao item 4.2. Produção de Urgência e Emergência, apresentamos no quadro abaixo, de forma simplificada, os atendimentos realizados pelo SAMU 192:

#### **ATENDIMENTOS SAMU 192**



DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Atendimentos com USA (Unidade de Suporte Avançado)	132	121	136	175	175	121	97	96	78	87	92	89	<b>1.399</b>
Atendimentos com USB (Unidade de Suporte Básico)	826	748	882	958	1033	776	731	695	647	683	668	649	<b>9.876</b>

Em relação ao item 4.4 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada segue a seguinte informação do ano de 2021 de atendimentos realizados:



Conforme descrição no item 4.5, as informações referentes à produção de Assistência Farmacêutica refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Nesse sentido, apresentamos no quadro abaixo, de forma simplificada, os atendimentos e valores investidos em Assistência Farmacêutica, tanto na Atenção Básica como para atendimentos de demandas judiciais:

#### ATENDIMENTOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Prefeitura Municipal de Catanduva

Período: Janeiro a Dezembro / 2021

DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO	VALOR
Atenção Básica	R\$ 7.354.474,45
Atendimentos Judiciais	R\$ 3.425.522,56

E por fim, em relação ao item 4.6, apresentamos a aplicação da vacinação de COVID-19 no ano de 2021 - assunto que mais apresentou ênfase no ano:

#### **Doses aplicadas D1 e D2 (não cumulativas)**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2.442	9.533	14.716	16.995	15.376	24.429	28.886	29.862	32.944	19.575	11.712	17.989	<b>224.459</b>

Ou seja, em Catanduva:

99,0% da população adulta (tomou ao menos 1 dose)

93,7% da população adulta tomaram 2 ou a única

24,5% da população adulta tomaram a dose adicional

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	6	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>48</b>	<b>52</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	0	3	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CATANDUVA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A Rede de Saúde prestadora de serviços ao SUS no município de Catanduva é composta por estabelecimentos de saúde sob gestão municipal e estadual, próprios e contratualizados. A Rede Municipal de Saúde é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde, comportando 25 Equipes de Saúde da Família (**no de 2021 houve acréscimo de 01 ESF na USF Alpino**), e 10 Equipes de Atenção Primária (EAP) (no ano de 2021 houve acréscimo EAP para a devida assistência, ficando da seguinte forma: 1 E EAP UBS Sales, 2 EAP UBS Vertoni, 2 EAP UBS Gloria, 2 EAP UBS Central e 3 EAP UBS Soto) e adequação das equipes para 40h), 01 Equipe de Consultório na Rua e 05 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Possui ainda 02 Polos de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 02 Centros de Reabilitação Integrados (CRI), 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD) e 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) classificada como opção VIII, 04 Unidades de Suporte Básico de Vida (USB) vinculadas e 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (USA) vinculadas ao SAMU 192 Regional, 01 Hospital Especializado em Psiquiatria, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), 01 Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

Em análise geral, no ano de 2021, a gestão de saúde do município de Catanduva qualificou e ampliou os equipamentos de Atenção Básica, incorporando novas categorias na Academia da Saúde, adequou psicólogos e assistentes sociais conforme necessidades de cada distrito, realizou cadastramento casa a casa das unidades básicas onde não tem ACS, com objetivo de adequar a territorialização e realizar um mapeamento da situação dos moradores do município. Além dos mencionados, houve implantação de serviços como Centro de Atendimento Covid para pacientes com sintomas respiratórios, organização da assistência através de fluxos, havendo divisões de atendimentos COVID e não COVID.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	13	47	129	144
	Intermediados por outra entidade (08)	134	53	127	249	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	10	1	3	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	5	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	15	14	15	23	
	Celetistas (0105)	3	3	30	28	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	2	6	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	420	453	443	422	
	Informais (09)	0	2	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	701	738	912	1.026	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	6	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	5	5	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde municipal é composta por profissionais estatutários, celetistas, contratos temporário e cargos em comissão, além de profissionais intermediados por Organização Social, residentes e estagiários.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	Percentual			80,00	80	Percentual	79,6	99,50
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Percentual			80,00	80	Percentual	27,7	34,63

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual			15,00	15	Percentual	27,7	184,67
2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	Nº de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100	Percentual			15,00	15	Percentual	22,9	152,67

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	Nº de veículos com sistema de rastreamento / Nº total de veículos x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100	Percentual			90,00	90	Percentual	82,9	92,11

**OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percursoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percursoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências e RUE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.****OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB.	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	Nº de ESF x 3.500 / população estimada x 100	Percentual			70,00	70	Percentual	100	142,86
5. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura a pessoas em situação de rua.	Equipe de Consultório na rua implantada, habilitada e em funcionamento.	Número			1	1	Número	1	100,00
7. Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com atendimento em horários e dias alternativos / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidades de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual			15,00	15	Percentual	15	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir e ampliar as ações intersecretoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção de agravos implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	Percentual			90,00	90	Percentual	85,4	94,89

**OBJETIVO Nº 2.8 - Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Percentual			6,00	6	Percentual	12,9	215,00

**OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidades de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / 0 Nº total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Ass. Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Percentual			90,00	90	Percentual	94,5	105,00
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	Reuniões trimestrais realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 3.3 -** Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a consulta farmacêutica implantada / Nº total de Unidades Básicas de Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidades de Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 3.4 -** Fomentar estratégias e ações que visem a redução da judicialização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	Número				0	Número	7	0
2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Número				0	Número	0	0
3. Realizar 100% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00
5. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	Percentual			97,00	97	Percentual	100	103,09
7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	97,1	97,10
8. Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	procedimentos realizados conforme estabelecidos em protocolo técnicos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses adequada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensal / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram a cobertura vacinal / 4 x 100	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
2. Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			85,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	Gestão de Risco implantada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitantes / Nº total de imóveis x 100. Referência - 01 visitante a cada 1.000 imóveis.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir 100% de cobertura de visitantes com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de visitantes com supervisores / Nº total de visitantes x 100. Referência - 01 supervisor de equipe a cada 10 visitantes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Percentual			1,00	1	Percentual	7.3	730,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

**OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

**OBJETIVO Nº 6.3 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.4 - Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação realizados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.5 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.6** - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.7** - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.8** - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.9** - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.10** - Garantir, ampliar e fortalecer as relações inter e intrainstitucionais da saúde e educação, promovendo a integração ensino-pesquisa-extensão-serviço-comunidade, fomentando a pesquisa em saúde e qualidade dos serviços no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	Nº de instituições de nível superior com COAPES formalizado / Nº total de instituições de nível superior.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	"Observatório em Saúde" implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.11** - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	CMS em funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	Conferências realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 6.12** - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 7** - Garantia da estruturação da rede municipal de saúde para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do novo Coronavírus.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir e qualificar as ações de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional decorrente do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar, qualificar e monitorar as ações de enfrentamento ao COVID - 19.	Ações de qualificação realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o enfrentamento do COVID-19.	Materiais e insumos fornecidos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar campanhas educativas e divulgação das ações de enfrentamento do COVID-19 pela Prefeitura Municipal de Catanduva.	Ações de divulgação e educação realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar, qualificar e monitorar as ações de enfrentamento ao COVID -19.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	100,00
	Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100,00
	Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	100,00

	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	100,00
	Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o enfrentamento do COVID-19.	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100,00
	Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação das ações de enfrentamento do COVID-19 pela Prefeitura Municipal de Catanduva.	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	15,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00
	Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	12,90
	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	85,40
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00
	Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB.	100,00
	Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	100,00
	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	1
	Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	80,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	82,90
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	27,70
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	27,70
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	22,90
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00

	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00
	Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	0,00
	Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00
	Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	0
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	0,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00
	Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	100,00
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	85,00
	Garantir 100% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	7,30
	Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	97,10
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00
	Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.592.000,00	1.065.000,00	113.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.770.000,00
	Capital	N/A	12.000,00	6.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.261.000,00	18.440.000,00	482.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.183.000,00
	Capital	N/A	101.000,00	600.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	716.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.771.000,00	18.069.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.890.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	20.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.510.000,00	720.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.530.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.345.000,00	77.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.422.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.388.000,00	2.155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.543.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação aos indicadores e metas da **Atenção Especializada**, destacamos que aquelas relacionadas ao acesso da população a consultas (médicas e odontológicas) e exames e procedimentos especializados em tempo oportuno, não foram atingidos. Possivelmente foram prejudicadas devido ao cenário epidemiológico do município em relação à COVID-19, levando a necessidade de alterações nas rotinas assistenciais relacionadas aos atendimentos eletivos. Em relação ao absenteísmo, a taxa para consultas realizadas por profissionais de nível superior da Atenção Especializada e a taxa para exames na Atenção Especializada também não foi possível atingir as metas pactuadas para o ano. A seguir, apresentamos algumas informações para melhor entendimento do indicador:

Ampliar o acesso à Atenção Especializada: Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em **80%** das especialidades médicas - resultado obtido: 79,6% - próximo da meta pactuada. Além do acesso às consultas, há o indicador para acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes, porém apenas 27,7% das pessoas foram agendadas em prazo máximo de 90 dias. Vale destacar que apenas levamos em consideração exames e consultas disponibilizados no CEM (Centro de Especialidades Médicas). Já em relação à taxa de absenteísmo, obteve-se na consulta especializada uma porcentagem de 27,7% e nos exames 22,9%, não sendo possível alcançar o preconizado de apenas 15% de falta. Fato esse que possivelmente também foi reflexo da pandemia (maior tempo de espera para agendamento).

No que diz respeito aos dados da **Atenção Básica**, o absenteísmo nas Estratégias de Saúde da Família foi solucionado com o Acesso Avançado implantado, existindo agendamento prévio apenas nas Equipes de Atenção Primária (EAP) - conhecida como "UBS tradicional". Em relação a oferta de atendimentos em horários alternativos nas Unidades Básicas de Saúde, foi possível implantar tal atendimento em 27,70% das UBS's, mantendo aquelas unidades que possuem 2 ou mais equipes. Em relação ao Bolsa Família, atual Auxílio Brasil, a porcentagem não atingida foi devido à alguns cadastros desatualizados e/ou outras informações justificadas pelas unidades de saúde.

Em relação à **Assistência Farmacêutica**, destacamos a manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico em 94,5%, acima da meta pactuada. Em razão da pandemia da COVID-19, não foi possível implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde, desta forma, a meta foi reprogramada para o próximo ano.

Em análise dos indicadores e metas relacionados à **Vigilância em Saúde** (Epidemiológica e Sanitária), a maioria das ações foram realizadas e as metas atingidas, com exceção dos números de casos novos de sífilis congênita, problema esse que já está sendo trabalhado nas unidades de saúde a partir da problemática apresentada, e alcance da cobertura vacinal. Importante esclarecer que a cobertura vacinal não foi atingida, pois foi realizado o levantamento pela GVE da porcentagem de imunização com um número de nascidos vivos divergentes do número de crianças que de fato nasceram, ficando com uma porcentagem abaixo do esperado. Além disso, o Índice de Densidade Larvária também não foi possível fechar um ano dentro da meta preconizada.

No que diz respeito à **Gestão/Administração Geral**, não foi possível implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde. Em relação a elaboração e implantação de uma Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, manteve o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) porém, não foi possível concluir sua implantação. Assim, as referidas metas serão reprogramadas para o próximo ano, conforme necessidade da gestão.

**Em análise geral, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu integralmente 86% e parcialmente 14% das metas previstas para o ano de 2021. As metas não atingidas ou atingidas parcialmente foram reprogramadas para o ano de 2022, conforme mudanças no Plano Municipal de Saúde, como forma de garantir a continuidade das ações e serviços de saúde, conforme avaliação da gestão atual.**



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	299,12	320,41	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	97,10	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	95,96	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	7	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,08	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,39	78,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,38	95,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	24,55	20,27	82,50	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	6,55	7,50	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8,18	12,07	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	4	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,01	85,40	94,87	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação ao **Indicador 1** (mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT), é possível atribuir o aumento da taxa em decorrência do registro CID-10 com os códigos J30-J98, encontrados nas declarações de óbitos ocorridas pela COVID-19.

Em relação ao **Indicador 2** (Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados), foram os óbitos que ocorreram em outros municípios, e há o período da finalização do sistema, pois são finalizados pelo município de ocorrência.

Em relação ao **Indicador 4** (Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada), vale a pena esclarecer que o resultado do não cumprimento se deu devido ao fato de que o número de nascidos vivos gerados pelo programa de imunização não é o mesmo que de fato ocorreu no município, não sendo possível atingir o mínimo preconizado. A meta considerava 1329 crianças e nasceram em 2021

apenas 1155.

Em relação ao **Indicador 8** (Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade) vale a pena esclarecer que durante o ano de 2021 foi realizado investigações caso a caso e que as capacitações em torno do assunto foram intensificadas, com continuidade no ano de 2022.

Em relação aos **Indicadores 11 e 12** (razão de exames citopatológicos do colo do útero e razão de exames de mamografia de rastreamento), cabe informar que a redução dos procedimentos se deu em razão da pandemia da COVID-19, tendo em vista que os atendimentos eletivos tiveram que ser suspensos nas Unidades Básicas de Saúde do município por um período, prejudicando as ações direcionadas a prevenção e promoção da saúde, em especial as realizações de coleta de de Papanicolau e mamografia, porém vale a pena informar que houve um aumento significativo se comparado ao ano de 2021.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 57.000,00	57000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 12.449.452,57	12324141,09
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 6.066,38	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.597.000,00	1000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 14.357.472,15	13820446,32
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 728.547,24	712298,37
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 73.498,20	19109,13
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.877.088,18	2038232,05
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	14000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/02/2022 13:59:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/02/2022 13:59:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/02/2022 13:59:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa. O relatório permite aos órgãos de controle interno e externo, aos usuários e à sociedade em geral conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. É pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada e transparente em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. A Lei Complementar nº 141/2012 prevê que o município deverá proceder sua prestação de contas das despesas com ações e serviços de saúde por meio do demonstrativo do RREO que será gerado a partir do preenchimento do SIOPS.

Os municípios, por força constitucional, devem investir ao menos 15% de suas receitas correntes líquidas em saúde anualmente. As demonstrações quadrimestrais têm como objetivo viabilizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, de forma que seja possível adequar os investimentos em saúde no decorrer do ano para o atingimento do mínimo constitucional. O município de Catanduva, considerando as despesas liquidadas, aplicou **19%** de sua receita corrente líquida em saúde até o 3º Quadrimestre de 2021, o que demonstra que o município cumpriu a aplicação mínima constitucional.

As maiores despesas da pasta estão classificadas nas subfunções Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, destinadas ao atendimento assistencial da população. Logo após essa classificação estão as despesas classificadas como administração geral e gestão, onde estão incluídas as despesas com folha de pagamento, obrigações patronais, atendimento de demandas judiciais e serviços de terceiro em geral, além de mais recentemente, as despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

**Período: Janeiro a Dezembro 2021**

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ O PERÍODO	SALDO A REALIZAR
PRÓPRIOS	111.511.000,00	111.511.000,00	114.161.901,48	-2.650.901,48
IMPOSTOS	98.000.000,00	98.000.000,00	101.386.348,83	-3.386.348,83
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	10.440.000,00	10.440.000,00	11.209.553,87	-769.553,87
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.071.000,00	3.071.000,00	1.565.998,78	1.505.001,22
TRANSFERÊNCIAS	125.200.000,00	125.200.000,00	184.670.411,61	-28.970.411,61
FEDERAIS	50.200.000,00	50.200.000,00	60.888.371,66	-10.688.371,66
ESTADUAIS	75.000.000,00	75.000.000,00	92.818.385,19	-17.818.385,19
TOTAL	236.711.000,00	236.711.000,00	298.832.313,09	-31.621.313,09

**Período: Janeiro a Dezembro 2021 - RECEITA por subfunção**

DESCRIÇÃO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	SUB-TOTAL SUBFUNÇÃO	PERCENTUAL
Atenção Básica	19.876.742,57	509.044,33	13.191.301,99	33.577.088,89	34,97%

Atenção Especializada	11.867.744,37	0,00	16.750.730,96	28.618.475,33	29,81%
Assistência Farmacêutica	4.083.422,99	287.594,32	718.985,76	5.090.003,07	5,30%
Vigilância Epidemiológica	1.813.515,42	0,00	1.877.088,18	3.690.603,60	3,84%
Vigilância Sanitária	1.115.142,37	0,00	73.498,20	1.188.640,57	1,24%
Enfrentamento ao COVID-19	30.828,36	122.497,00	721.216,96	874.542,32	0,91%
Gestão em Saúde / Administração Geral	21.863.517,72	0,00	16.000,00	21.879.517,72	22,79%
Emenda Parlamentar	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1,15%
<b>SUB-TOTAL FONTE</b>	<b>60.650.913,80</b>	<b>2.019.135,65</b>	<b>33.348.822,05</b>		
<b>PERCENTUAL</b>	<b>63,17%</b>	<b>2,10%</b>	<b>34,73%</b>	<b>96.018.871,50</b>	

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/04/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias realizadas no ano de 2021.



## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2021 foi marcado, principalmente, pelos números de casos e agravamento do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da pandemia da COVID-19. A situação forçou todas as equipes de saúde, tanto de gestão como de assistência, a voltarem suas atenções para o enfrentamento da pandemia e mitigação de seus efeitos. Apesar disso, no município de Catanduva, todas as ações e serviços de saúde foram mantidos, mesmo que com algumas adequações ou suspensões temporárias em razão do momento atípico vivenciado.

Em análise geral sobre as ações e serviços de saúde no município no ano de 2021, podemos destacar a resolubilidade da Rede de Atenção Primária à Saúde, que correspondeu a um percentual médio de 88%, onde o preconizado é de ao menos 80%. Esse percentual demonstra que a Atenção Primária no município tem cumprido com seu objetivo, garantindo a resolução da maioria dos problemas de saúde da população nas próprias Unidades Básicas de Saúde, evitando a sobrecarga das Redes de Urgência e Emergência e de Média e Alta Complexidade. Além disso é importante esclarecer que algumas mudanças e melhorias foram realizadas na Atenção Básica do município, como por exemplo acréscimo de 01 equipe de saúde da família na USF Alpino e adequações das equipes de atenção primária com a carga horária de 40h, tendo aumento de equipes nas unidades da UBS Central, UBS Vertoni, UBS Glória e UBS Soto. Importante informar que também foi realizado cadastramento casa a casa pelos agentes cadastradores para cadastros de áreas que não há presença de Agentes Comunitários de Saúde para atualização dos dados, fortalecer a territorialização e melhor mapeamento das condições de saúde da população. Também foi readequado profissionais de educação física para as Academias da Saúde e mediante necessidade dos distritos se adequou a quantidade de psicólogos e assistentes sociais.

Na Atenção Especializada, destacamos o início das atividades em agosto da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP). Em relação à realização de procedimentos ambulatoriais eletivos, no final do ano de 2021 houve as tratativas para repasse do recurso federal para o Município de Novo Horizonte para realização de cirurgias eletivas, evidenciado pela deliberação CIB nº 165,14-12-2021. Além disso foram iniciadas as conversas e mobilizações em torno da contratação de exames de imagem (Raio-x, US e doppler).

Na Vigilância em Saúde é importante destacar a continuidade das ações de prevenção e combate a dengue. Durante o ano foram realizadas diversas ações como, por exemplo, realização de intensificação de retirada de criadouros (arrastão) de forma conjunta entre ACEs e SUCEN, ações de nebulização costal e veicular pela Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) em conjunto com a SUCEN. Foi realizado uma ação no centro da cidade com o intuito de reduzir a transmissão no local. Ainda na Vigilância em Saúde, o município participou de todas as campanhas nacionais de vacinação, onde todas as Unidades Básicas de Saúde do município mantiveram suas salas de vacina disponíveis para a população.

Especificamente em relação à COVID-19, a Secretaria de Saúde atuou em diversas frentes, principalmente relacionado a reorganização dos fluxos assistenciais, vacinação, implantação de protocolos de atendimento e testagem e orientação da população. As diversas ações foram apresentadas nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs), das quais destacamos:

- Realização de campanhas de conscientização da população e orientação aos profissionais de saúde em relação à COVID-19, onde foram produzidas e veiculadas diversas peças publicitárias em mídias diversas, tais como rádio, televisão, flyers, outdoor, busdoor, dentre outros;

- Reorganização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e UPA, com a implantação de triagem para atendimento de pacientes com síndrome gripal, contando com fluxo exclusivo visando o atendimento destes pacientes de forma isolada e rápida, com vistas a evitar a contaminação de pessoas com outras complicações de saúde;

- Aquisição de EPIs para a assistência dos pacientes e proteção dos profissionais, como máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, luvas de procedimento, aventais e outros equipamentos de uso profissional, além de produtos de higienização e limpeza para utilização nos serviços de saúde; Também foram adquiridos materiais para confecção de máscaras de tecido para serem entregues à população em geral nas Unidades de Saúde;

- Realização de testagem da população, por meio dos testes recebidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado e aquisição complementar pelo município;

- Abertura do Centro de Atendimento Covid no momento mais crítico da pandemia.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fica recomendado atenção à retomada plena dos atendimentos nos serviços de saúde, de todas as esferas, principalmente no que tange aos pacientes com condições crônicas ou que tiveram seus procedimentos eletivos adiados por conta da pandemia. Além disso, fica recomendado a atenção à especialidade, com relatividade aos exames de média complexidade, trabalhando absenteísmo para que tenha uma melhora nos indicadores.

---

RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde  
CATANDUVA/SP, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
sem considerações

### Introdução

- Considerações:  
sem considerações

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
sem considerações

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
sem considerações

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
sem considerações

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
sem considerações

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
sem considerações

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
sem considerações

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
sem considerações

### Auditorias

- Considerações:  
sem considerações

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
sem considerações

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde esta de acordo com as mesmas recomendações da SMS.

Status do Parecer: Aprovado

CATANDUVA/SP, 20 de Abril de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Catanduva